

APÊNDICE III

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Obrigações do estudante:

- I. Conhecer o regulamento de iniciação científica vigente na instituição;
- II. Executar, sob a orientação do docente, as atividades propostas no projeto de iniciação científica, com dedicação de até 20 (vinte) horas semanais presenciais na FAGOC, exceto em caso de iniciação científica desenvolvida fora da FAGOC;
- III. Participar plenamente de todas as atividades de pesquisa propostas pelo orientador;
- IV. Apresentar relatórios mensais em formulário próprio para acompanhamento de suas atividades;
- V. Apresentar os resultados finais da pesquisa, através de artigos submetidos ou publicados.
- VI. Fazer referência à sua condição de integrante do Programa de Iniciação Científica da FAGOC, quando da publicação de trabalhos em eventos científicos.
- VII. Assinar junto ao Orientador o Termo de Compromisso de Submissão na hipótese de ocorrência do item XI do artigo 10º.

Para estudantes bolsistas:

- I. No caso de o estudante ser contemplado com uma bolsa de iniciação científica, esta representará um desconto mensal de até 100% (cem por cento) sobre o valor líquido da mensalidade do curso ao qual o bolsista está vinculado, aqui entendido como o valor a ser pago até a data do vencimento.

Parágrafo primeiro: O percentual do desconto aqui concedido será calculado de acordo com o curso no qual o aluno está matriculado.

Parágrafo segundo: Cada curso tem direito a uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) sobre seu valor líquido. Bolsas acima de 50% (cinquenta por cento) estão condicionadas a não utilização por algum curso e consequentemente sua distribuição aos demais.

Parágrafo terceiro: O percentual de desconto será definido de acordo com a carga horária realizada pelo aluno.

- II. O desconto ocorrerá no mês subsequente ao de competência.
- III. Uma bolsa será cancelada mediante duas reprovações consecutivas apresentadas em relatórios mensais entregues ao Coordenador da Iniciação Científica, sob responsabilidade do orientador.

- IV. No caso do cancelamento de uma bolsa o estudante deve ressarcir integralmente à FAGOC os descontos relativos aos dois últimos meses a partir da data do cancelamento.

Obrigações do orientador:

- I. Conhecer o regulamento de iniciação científica vigente na instituição;
- II. Elaborar o projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo(s) acadêmico(s), conforme formulários específicos;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal de seu orientando;
- IV. Responsabilizar-se pelos relatórios mensais apresentados pelos estudantes e encaminhar a Comissão de Pesquisa até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês;
- V. Responsabilizar-se pelos resultados finais apresentados pelos estudantes, sob a forma de publicações e relatórios;
- VI. Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
- VII. Incluir o nome dos acadêmicos nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos acadêmicos de iniciação científica;
- VIII. Informar à Comissão de Pesquisa sobre qualquer tipo de irregularidade ocorrida em relação às atividades dos acadêmicos participantes do Programa de Iniciação Científica.
- IX. O orientador deverá entregar ao Coordenador da Iniciação Científica até o final do período do projeto, toda documentação probatória do registro de submissão, incluindo o artigo ou o material audiovisual submetido.
- X. O orientador é responsável por se informar com o Coordenador da Iniciação Científica quais são os documentos probatórios listados no item acima.
- XI. O orientador é responsável por se informar com o Coordenador da Iniciação Científica quais são os documentos probatórios mencionado no item acima.
- XII. Findo o prazo do Projeto e não havendo a entrega dos documentos probatórios mencionados nos itens IX e X, o Orientador deverá assinar o Termo de Compromisso de Submissão (APÊNDICE V) juntamente com o aluno e entregá-lo à Coordenação da Iniciação Científica.

Ubá, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura da Coordenação da Iniciação Científica